



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/REIT-PROPESP/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.004631/2018-88
DOCUMENTO SEI Nº 0203063

O Reitor Substituto do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o constante no documento SEI nº 0201425 que dispõe sobre a pré-seleção de candidatos ao CURSO DE MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP)/Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO) de 27/03/2018, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Somente serão admitidas inscrições efetuadas de acordo com o calendário geral do edital (item 11), única e exclusivamente através do endereço eletrônico: apoio.cposg@ifro.edu.br.

10. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

10.2. O auxílio financeiro total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será transferido por ordem bancária na conta do servidor cursista em três etapas, sendo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no primeiro ano do curso (2018); R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no segundo ano do curso (2019); 5.000,00 (cinco mil reais) em 2020, na fase da defesa.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Somente serão admitidas inscrições efetuadas de acordo com o calendário geral do edital (item 11), única e exclusivamente através do endereço eletrônico: apoio.cposg@ifro.edu.br

10. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

10.2. O auxílio financeiro total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será transferido por ordem bancária na conta do servidor cursista em três etapas, sendo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no primeiro ano do curso (2018); R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no segundo ano do curso (2019); 5.000,00 (cinco mil reais) em 2020, na fase da defesa.

ANEXOS AO EDITAL Nº 03/2018/REIT - PROPESP/IFRO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

(Edital nº 03 de 27/03/2018)

Área	Subcritério	Comprovação	Ponderação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato)
1. Formação acadêmica	1.1 Conclusão de curso de graduação (não cumulativo)				
	a. Curso de graduação vinculado à área de administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	25,0	25,0	
	b. Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	20,0	20,0	
	c. Outro curso de graduação fora da grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	18,0	18,0	
	1.2 Conclusão de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)				
	a. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área de administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007 no §1º do Art. 7º.	15,0	15,0	
b. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução	13,0	13,0		

	7).	CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º.			
	c. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área da educação (7.08.00.00-6).	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º.	11,00	11,00	
2.Experiência profissional no IFRO	2.1. Tempo de serviço no IFRO (0,30 pontos por mês de atividade até 31/03/2018).	Relatório emitido pelo servidor no SIGEPE.	0,30	25,0	
	2.2 Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato (0,50 pontos a cada portaria de designação).	Portaria de designação atestada pela PROAD/DADM ou DPLAD, se for o caso.	0,50	4,0	
	2.3 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: CONSUP, Comissão de Ética, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) (0,25 pontos por mês de atividade, até 31/03/2018).	Portaria de designação.	0,25	9,0	
	2.4 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Própria de Avaliação (CPA) (0,20 pontos por mês de atividade até 31/03/2018).	Portaria de designação.	0,25	6,0	
	2.5 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD).	Portaria de designação.	2,0	4,0	
	2.6 Participação em comissões e grupos de trabalho.	Portaria de designação	0,25	3,0	

LEIA-SE:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

(Edital nº 03 de 27/03/2018)

Área	Subcritério	Comprovação	Ponderação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato)
1. Formação acadêmica	1.1 Conclusão de curso de graduação (não cumulativo)				
	a. Curso de graduação vinculado à área de administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	25,0	25,0	
	b. Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	20,0	20,0	
	c. Outro curso de graduação fora da grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar.	18,0	18,0	
	1.2 Conclusão de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)				
	a. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área de administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007 no §1º do Art. 7º.	15,0	15,0	
	b. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à grande área das ciências sociais aplicadas (6.00.00.00-7).	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º.	13,0	13,0	
	c. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área da	Certificado em que conste a área de	11,00	11,00	

	educação (7.08.00.00-6).	conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º.			
2. Experiência profissional no IFRO	2.1. Tempo de serviço no IFRO (0,30 pontos por mês de atividade até 31/03/2018).	Relatório emitido pelo servidor no SIGEPE.	0,30	25,0	
	2.2 Atuação como gestor ou fiscal ou fiscal substituto de contrato (0,50 pontos a cada portaria de designação).	Portaria de designação atestada pela PROAD/DADM ou DPLAD, se for o caso.	0,50	4,0	
	2.3 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: CONSUP, Comissão de Ética, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) (0,25 pontos por mês de atividade, até 31/03/2018).	Portaria de designação.	0,25	9,0	
	2.4 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Própria de Avaliação (CPA) (0,20 pontos por mês de atividade até 31/03/2018).	Portaria de designação.	0,25	6,0	
	2.5 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD).	Portaria de designação.	2,0	4,0	
	2.6 Participação em comissões e grupos de trabalho.	Portaria de designação	0,25	3,0	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/03/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203063** e o código CRC **6BB0E640**.